



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 409, DE 22 DE AGOSTO DE 1996.

CANCELA, A PEDIDO, PERÍODO PARCIAL DE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 242 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º. Fica **cancelado**, a pedido, o período parcial de gozo de férias prêmio da funcionária **Judite Ruy**, ocupante do cargo de Telefonista, nível III, padrão C, que deveria usufruir em setembro de 1996, atendendo pedido constante no processo nº 2.102/96.

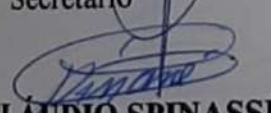
Art. 2º. Ficam revogados os termos do Ato nº 369 de 07 de março de 1996.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 22 de agosto de 1996.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CLAUDIO SPINASSÉ
2º Secretário